



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 188/2022

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.** -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, no dia 29 de julho do corrente ano exarei o **Despacho n.º 84/2022, com o seguinte teor:** "Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Mafra, datada de 29 de julho de 2022, para criação da unidade orgânica flexível de 3.º grau – Unidade de Apoio Jurídico – dependente hierarquicamente da Divisão de Assuntos Jurídicos, e determinação das respetivas atribuições e competências;

Considerando que, nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 305-2009, de 23 de outubro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projeto e multidisciplinares, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa;

Considerando que a direção, gestão, coordenação e controlo da recém-criada Unidade de Apoio Jurídico fica a cargo de um dirigente intermédio de 3.º grau;

Determino, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 128/2015, de 3 de setembro), que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, e da norma contida no artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adaptou o estatuto do pessoal dirigente aos serviços e organismos da Administração Local Autárquica, **a nomeação, em regime de substituição**, por ser detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

respetivo cargo, da licenciada em direito, **Cátia Alexandra Gomes de Sousa**, com efeitos a 1 de agosto de 2022." -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, três de agosto de dois mil e vinte e dois. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,